



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 32/2024

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO, vereadora com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, dentro do que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, requer ao Secretário Municipal de Educação informações acerca do motivo das creches e da Escola Municipal São Vicente de Paulo – CAIC estarem funcionando somente até as 11:00h, visto que chegou ao conhecimento desta vereadora tal funcionamento somente sob meio período em razão da falta de monitores, fazendo com que os pais tenham que buscar as crianças no período da tarde.

Manhuaçu, 22 de fevereiro de 2024


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO
Vereadora Eleonora Maira